

9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

Documento de Formalização da Demanda 68/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 68/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pelotão de Obras	31/12/2026 00:00	160240	ANDERSON PEREIRA MACHADO FREITAS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de serviço para fornecimento e instalação de cercamento patrimonial da 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola)			
Justificativa da prioridade			
Emergencial conforme DIEx Nr 23128 - 1ª RM, de 27 AGO 26;			

2. Justificativa de Necessidade

1. Da Situação Atual e do Risco Iminente:

Verificou-se que o atual perímetro do quartel apresenta trechos com cercas danificadas, ausência completa de barreira física no setor da região de praia. Essa vulnerabilidade expõe as instalações desta Organização Militar (OM) a acessos não autorizados, invasões, vandalismo e potenciais furtos de materiais controlados, incluindo armamentos e munições, o que configura um risco crítico à segurança orgânica.

2. Da Natureza Emergencial:

2.1. A presente demanda possui caráter **emergencial** tendo em vista que a ausência de uma barreira perimetral eficiente anula as camadas de proteção física da unidade, exigindo o empenho desproporcional do serviço de sentinela e elevando drasticamente a probabilidade de incidentes graves. A execução imediata do cercamento visa conter de forma célere a vulnerabilidade exposta, impedindo que a degradação da segurança resulte em danos irreparáveis à ordem pública e à integridade do pessoal militar e civil que circula no local.

2.2 O caráter **emergencial** da contratação fundamenta-se no risco iminente à segurança orgânica da unidade. A ausência de um cercamento eficiente compromete a salvaguarda de materiais controlados, armamentos, munições e viaturas, além de elevar drasticamente o risco de invasões, furtos, vandalismo e sabotagem. Tal cenário sobrecarrega o serviço de sentinela e coloca em perigo a integridade física do efetivo militar e civil que atua no local.

2.3 Sob a ótica do interesse público, a execução imediata desta barreira é indispensável para garantir a continuidade das atividades institucionais e a proteção do patrimônio da União. A demora na resposta administrativa para este problema perimetral poderá resultar em danos irreparáveis à segurança pública, à ordem interna e à capacidade de pronta resposta operacional da tropa.

3. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO

3.1. A contratação alinha-se estritamente com as diretrizes de segurança de instalações vigentes, cumprindo o dever constitucional da Administração Pública de zelar pela integridade dos bens do Estado e pela manutenção da ordem e da segurança em áreas militares.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

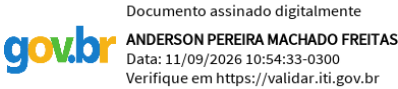
Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Engenharia	Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis	1,00	40.546,50	40.546,50

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



ANDERSON PEREIRA MACHADO FREITAS
Chefe do Pelotão de Obras

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 inclusão e o envio deste Documento de Formalização da Demanda (DFD) ocorrem fora dos prazos ordinários estabelecidos pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, em razão de sua natureza estritamente emergencial e imprevisível. O fato gerador que danificou o cercamento perimetral do quartel ocorreu de forma súbita, impossibilitando qualquer planejamento ou inclusão prévia desta contratação no Plano de Contratações Anual (PCA).	ANDERSON PEREIRA MACHADO FREITAS	11/09 /2026 10:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.